



PORTARIA Nº. 133 /2017/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. 2823, de 12.08.16;

**RESOLVE:**

**Homologar** o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de **Enfermeiro e Técnico em Enfermagem**, pertencentes ao quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**.

<b>Grupo: Saúde</b>		
<b>Cargo: Enfermeiro</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Pontos</b>
Michelle Dias Amanajás	1144928	99,1

<b>Grupo: Saúde</b>		
<b>Cargo: Técnico em Enfermagem</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Pontos</b>
Elane dos Santos Oliveira	1121006	95,1
Eli Pureza Jaques	1088564	99,8
Marli de Almeida dos Reis	1100440	96,2

Macapá-AP, 23 de março de 2017.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Secretária de Estado da Administração, em exercício